

Erradicação Do Trabalho Infantil

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



O Programa de Combate ao Trabalho Infantil foi instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST. A iniciativa, que envolve os 24 Tribunais Trabalhistas e outras Instituições prevê a realização de ações, projetos e medidas para banir o trabalho infantil e assegurar adequada profissionalização do adolescente, como instrumento de alcance de trabalho e vida dignos.

Nessa perspectiva, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região instituiu o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem por meio da [Portaria GP Nº 22/2014](#) e vem desenvolvendo uma série de atividades para a implementação de políticas e ações efetivas pela erradicação do trabalho infantil.

Para maiores informações sobre as práticas realizadas pelo TRT-15: [Clique Aqui!](#)

Acesse também o [Portal Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem](#)

- [Normas e Atas](#)
- [Composição](#)
- [Contato](#)
- [Meta 11](#)